



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE TAQUIGRAFIA
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE TAQUIGRAFIA** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2016**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos ao cargo de **ANALISTA LEGISLATIVO - TAQUIGRAFIA**, relacionados no **Anexo II** deste Edital, para a Prova Prática de Taquigrafia que realizar-se-á no dia **05 de junho de 2016**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO II DESTES EDITAIS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

I – O Anexo I – Demonstração da aplicação da Linha de Corte, contém a demonstração da aplicação da linha de corte para convocação da Prova Prática de Taquigrafia, conforme previsto no item 14, na Tabela 14.1, do Edital de Abertura nº 01/2016.

II - O Anexo II – dos Locais e Horários de Realização da Prova Prática de Taquigrafia, contém os candidatos registrados no anexo I, com seus respectivos locais e horários para realização da Prova Prática de Taquigrafia.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, lápis, e documento oficial de identificação com foto (original).**

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO II** deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – A Prova Prática de Taquigrafia realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 4º O candidato convocado para a Prova Prática de Taquigrafia deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2016.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco/AC, 25 de maio de 2016.

ARTEMIO LIMA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco